



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.460/2025

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.080,00 (DEZOITO MIL E OITENTA REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.760/2025:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial no valor de R\$ 18.080,00** (dezoito mil e oitenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	03 FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO		
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 EX. E ADEQ. DAS ATIV. DE SAÚDE DO MUN.		
Despesa:	3.4.4.93.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 17.126,54
ÓRGÃO:	07 SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA. SOCIAL		
Unidade:	01 FUNDO MUNIC.SAUDE - REC PROPRIOS		
Projeto/Ativ.:	10.301.0014.1014 EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE DO MUNICÍPIO		R\$ 953,46
Despesa:	3.4.4.93.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

I – Redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com artigo 43, §1º, da Lei

Federal 4320/64:

ÓRGÃO:	07 SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	03 FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO		
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUN.		
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 17.126,54
ÓRGÃO:	07 SEC. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
Unidade:	01 FUNDO MUNIC.SAUDE - REC PROPRIOS		
Projeto/Ativ.:	10.301.0014.1014 EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE DO MUN.		R\$ 953,46
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Imigrante, 09 de outubro de 2025.

GERMANO

STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por

GERMANO STEVENS:69589771068

Dados: 2025.10.09 13:09:17 -03'00'

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se